

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2024

DE: Secretaria Municipal de Obras

PARA: Setor de Compras

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto aquisição de 25kg de arroz parboilizado, 80kg de carne de gado de segunda, 40kg de carne suína, 50kg de frango-coxa sobre coxa, para consumo junto a equipe de serviços urbanos, quando os mesmos estiverem realizando serviços nos distritos do interior, sob. coord. da secretaria de obras, deste município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a urgência e a importância dos produtos descritos acima pela equipe de serviços urbanos. Solicita-se com urgência aquisição conforme no pedido de compras, para que o mesmo fique a disposição mais rápida possível.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Lei 14.133/2021, pelo artigo 75, II.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se em caráter emergencial a aquisição de gêneros alimentícios para consumo junto a equipe de serviços urbanos, quando os mesmos estiverem realizando serviços nos distritos do interior do município de responsabilidade do setor de serviços urbanos. a aquisição se faz necessária para otimizar os serviços nos distritos do interior do município para que não tenha necessidade de retorno ao meio dia, fazendo com que o rendimento melhore e por vezes seja concluída no mesmo dia, não tendo necessidade de retornar nomeio dia, proporcionando economia de tempo e de combustível e desgaste de veículos utilizados no transporte.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens solicitados, é necessário para a continuidade dos serviços realizados.

A aquisição em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A contratação será efetuada conforme disponibilidade, vantagens e quantidades especificados nos tópicos anteriormente analisados

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a aquisição e serviço prestado e entrega da nota fiscal pela empresa.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Soeli Stein Paulus ME inscrita sob CNPJ 04.889.203/0001-31 devido à mesma ter apresentado o menor orçamento.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a aquisição dos itens almejado, o valor de 4.496,80(quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais com oitenta centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: 2388 3390 30 –Material de consumo.

Três de Maio, 23 de setembro de 2024.


Alexandre Eragang
Secretário Municipal de Obras

Autorizo
17.10.2024

Josias Correa
Vice Prefeito Municipal